



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 103 – PUBLICADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL VIII - SETEMBRO DE 2018

## LEIS

LEI N.º 4.229, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Cria o Prêmio por Desempenho no Índice da Educação Básica – Ideb – aos servidores públicos da área da Educação do Município.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica criado o Prêmio por Desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb – a ser pago aos servidores públicos do município de Içara e estagiários, que atuam no desenvolvimento de atividades educacionais e demais segmentos vinculados à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, que desenvolvam atividades no apoio à melhoria da qualidade da educação básica do município, com objetivo de:

I - valorizar o profissional do magistério;

II - proporcionar a melhoria e o aprimoramento permanente da qualidade da educação básica pública municipal;

III - estimular a busca pela melhoria contínua do desempenho dos alunos e da gestão das unidades escolares.

Art. 2.º O valor do prêmio do ano de 2018 será de R\$ 500,00, e será reajustado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, nos anos que ocorrerem avaliação do Ideb.

Art. 3.º A premiação constitui prestação pecuniária eventual desvinculada da remuneração do profissional, que perceberá em razão da melhoria dos índices dos ensinos Fundamental I e Fundamental II do Município na avaliação do Índice da Educação Básica – Ideb, proporcionalmente à carga horária, até o mês subsequente da divulgação do resultado, a partir de 2018.

Parágrafo único. Não farão jus ao prêmio de que trata esta lei, os servidores que não estiverem vinculados ao Município quando do pagamento da premiação.

Art. 4.º O prêmio não integra nem se incorpora aos vencimentos, subsídios ou outra forma de remuneração, para nenhum efeito e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de setembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 19 de setembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Tomada de Preços N.º 105/PMI/2018  
O Município de Içara/SC, torna público que a Tomada de Preços 105/PMI/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para execução do projeto da Praça do Presidente Vargas – Içara/SC; conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos em anexo e conforme contrato de repasse n.º 852717/ME/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Içara, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos, teve o prazo reaberto para o dia

15.10.2018 às 14:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, Içara – SC ou pelo e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br).

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.

Içara/SC, 24 de setembro de 2018.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitações

## CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/PMI/2018

OBJETO: O contrato tem como objeto, através da adesão a ata de registro de preços n.º 047/2017 do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca que integra o Edital de Pregão Eletrônico n.º 032/2017, independentemente de transcrição, a aquisição de Veículo Utilitário tipo Furgão, para compor a frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de Içara/SC.  
CONTRATADA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

VALOR: R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/PMI/2018

OBJETO: O contrato tem como objeto, através da adesão a ata de registro de preços, do pregão eletrônico para registro de preços n.º 328/2017 da Secretaria de Saúde de Tocantins, independentemente de transcrição, a aquisição de dois veículos de passeio tipo hatch para compor a frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de Içara/SC.

CONTRATADA: MANUPA COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS  
LTDA

VALOR: R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil  
e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2018